



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320
E-mail: gr@contato.ufsc.br

Ofício nº 555/2018/GR

Florianópolis, 27 de novembro de 2018.

Ao Senhor
Sidrack Correia
Secretário do Patrimônio da União
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 2º andar
70.040-906 – Brasília – DF

Assunto: Termo de Execução Descentralizada do projeto “Validação metodológica de produção, conversão e publicação de dados espaciais no contexto da Geoinformação na Secretaria do Patrimônio da União”.

Senhor Sidrack Correia,


1. Encaminhamos o Termo de Execução Descentralizada (TED) assinado pelo reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o projeto de extensão e a minuta do Plano de Trabalho para análise da Secretaria do Patrimônio da União. Tais documentos se referem à proposta de execução do projeto intitulado “Validação metodológica de produção, conversão e publicação de dados espaciais no contexto da Geoinformação na Secretaria do Patrimônio da União”, o qual será executado no prazo de 18 (dezoito) meses com um recurso de R\$ 229.190,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa reais) oriundo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). O projeto tem como objetivo consolidar o trabalho de produção cartográfica na Secretaria do Patrimônio da União (SPU) de Florianópolis, que prevê inventariar, catalogar e converter dados geoespaciais a serem utilizados como cartografia de referência no Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUnet). A Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) será responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro desse projeto por meio do TED.

2. A partir da celebração do TED, a UFSC pretende dar continuidade à implementação da metodologia de catalogação de geometadados, da conversão de dados cartográficos e do desenvolvimento de infraestrutura de dados geoespaciais da SPU na Unidade Regional Sul. O projeto irá contribuir para a formação técnico-científica de alunos de pós-graduação e graduação da UFSC na área da geoinformação e geotecnologia, além de contribuir para a implementação do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Público Federal.

3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, salientando que o projeto estará sob a responsabilidade do Prof.^a Liliana Sayuri Osako, que

poderá ser contatada pelo correio eletrônico liliana.osako@ufsc.br ou pelo telefone (48) 3721-4878.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'L' followed by a series of loops and a horizontal stroke.

ALACOQUE LORENZINI ERDMANN
Reitora em exercício



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Secretaria do Patrimônio da União

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº /2018

I - Identificação

Título: Validação metodológica de produção, conversão e publicação de dados espaciais no contexto da Geoinformação na SPU.

Objeto: Produção técnico-científica com aporte acadêmico baseada nas atividades de engenharia de produção cartográfica da Secretaria do Patrimônio da União relacionadas ao inventário, catalogação de dados e metadados geoespaciais e conversão de dados cartográficos instalados na Unidades Regional de Geoinformação da SPU na cidade de Florianópolis/SC.

II – UG/Gestão

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. CÓD. UNID. GESTORA 153163	2. CÓD. DA GESTÃO 15237	3. CNPJ 83.899.526/0001-82	4. RAZÃO SOCIAL Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC		
5. ENDEREÇO Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima			6. BAIRRO OU DISTRITO Trindade	7. MUNICÍPIO Florianópolis	
8. UF SC	9. CEP 88040-900	10. DDD 48	11. TELEFONE 3721 4085	12. FAX 3721 9840	13. E-MAIL gabinete@reitoria.ufsc.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF 169.288.149/34		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL UBALDO CESAR BALTHAZAR				
16. ENDEREÇO Rua Haroldo Soares Glavan nº 3450 - Casa 110			17. BAIRRO OU DISTRITO Cacupé	18. MUNICÍPIO Florianópolis		
19. UF SC	20. CEP 88.050-005	21. DDD 48	22. TELEFONE 3721 6018	23. FAX 3721 9840	24. E-MAIL gabinete@reitoria.ufsc.br	25. Nº DA IDENTIDADE 123752
26. DATA DA EMISSÃO 26/03/2008		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SC	28. MATRÍCULA 1156568	29. CARGO Reitor		

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. CÓD. UNID. GESTORA 201002	31. CÓD. DA GESTÃO 00001	32. CNPJ 00.489.828/0009-02	33. RAZÃO SOCIAL Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – DIPLA/MP		
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios - Bloco C – 2º Andar – sala 200			35. BAIRRO OU DISTRITO Brasília	36. MUNICÍPIO Brasília	
37. UF DF	38. CEP 70.046-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2020 1691	41. FAX	42. E-MAIL gabin-spu@planejamento.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF 152.906.704-91		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO			
45. ENDEREÇO			46. BAIRRO OU DISTRITO		47. MUNICÍPIO

Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 2º andar sala 200				Brasília		Brasília
48. UF DF	49. CEP 70.046-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2020 1691	52. FAX	53. E-MAIL sidrack.neto@planejamento.gov.br	54. Nº DA IDENTIDADE 1020821
55. DATA DA EMISSÃO 23/04/2012		56. ÓRGÃO EXPEDIDOR Recife - PE		57. MATRÍCULA 0675604		58. CARGO Secretário de Patrimônio da União

III - JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Para atender a sua competência institucional, a SPU lida rotineiramente com um conjunto de dados cadastrais e espaciais que caracterizam o patrimônio sob sua gestão. É com base em tais dados que a Secretaria decide sobre a destinação de áreas para apoio a programas do Governo Federal e presta serviços ao público e entidades externas, bem como estabelece o diálogo entre o cidadão e o Estado. Destaca-se que para a adequada interpretação de tais informações e, por consequência, para a tomada de decisão de forma assertiva, a SPU necessita não somente da dimensão espacial dos imóveis, mas também de informação sobre a dinâmica territorial do meio em que esses imóveis estão inseridos. Assim, os principais instrumentos utilizados para apoiar a decisão quanto a gestão de seus imóveis e a prestação de serviços são os documentos cartográficos existentes e os dados cadastrais dos imóveis da União.

A cartografia na SPU encontra-se dispersa, sem padronização e sistematização. A maior parte deste acervo está em meio analógico, como plantas em meio físico (papel), de difícil manuseio. Outra parte está elaborada em meio digital, mas não segue qualquer tipo de padronização e encontra-se dispersa nas 30 unidades da Secretaria, sem qualquer catalogação.

Para promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário da União, buscando o fortalecimento da capacidade de gestão da SPU, o Ministério do Planejamento, por meio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, firmou, em 26 de março de 2012, o Contrato de Empréstimo (nº 2580/OC-BR) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiamento do Programa de Modernização de Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.

O programa está estruturado em três componentes principais, cada qual integrado por subcomponentes e produtos, dos quais se destaca o Componente 1 – Modernizar processos e bases de dados para caracterização, que prevê as seguintes ações: revisão dos procedimentos/metodologias de identificação; padronização da cartografia; escala de identificação ampliada; catalogação e conversão da cartografia; e, levantamento aerofotogramétrico.

Para institucionalizar os resultados da padronização da cartografia a SPU realizou reestruturação organizacional com a criação de uma Coordenação Geral de Cadastro e Informação Geoespacial na unidade central. Assim, pela primeira vez em sua história, a SPU poderá realizar a gestão da Geoinformação que será estruturante no novo Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais da Secretaria, o SPUnet. Esse trabalho se estende também, atualmente, a cinco Unidades Regionais de Geoinformação da SPU (URGeos), situadas em Manaus, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Florianópolis.

Desde 2015 as ações de modernização para a cartografia na SPU tem buscado uma ampla remodelagem do ambiente de informações geoespaciais da Secretaria, como: a catalogação da cartografia existente segundo o Perfil de Metadados Geoespaciais da SPU baseado no Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (Perfil MGB); a definição e normatização dos padrões para produção e aquisição da cartografia na SPU; a modelagem e implantação de um repositório único da cartografia da SPU, baseado em banco de dados geoespaciais (BDG); a definição e a implementação de uma série de controles para validação topológica, visando a garantia da qualidade da cartografia; e a definição das metodologias de conversão da cartografia para meio digital, considerando as diferenças existentes entre cada coleção catalogada. O conjunto destas ações visa permitir a implantação e plena utilização de uma infraestrutura unificada de dados geoespaciais, através de um ambiente de Geoinformação moderno e dinâmico para a gestão dos bens imobiliários da União.

Para viabilizar a realização das atividades elencadas no parágrafo anterior, tendo em vista que em 2013 a SPU não tinha este conhecimento instalado em seus processos de trabalho e o reduzido efetivo de servidores aptos a serem capacitados nesta área atuando na SPU, foi celebrado em 2016 um Termo de Execução Descentralizada (TED 17/2016) com a Universidade Federal Fluminense (UFF/RJ), com o objetivo de trazer o conhecimento acadêmico por meio de projeto de pesquisa em laboratórios de geociências e de computação em Universidades Federais nas cidades onde se localizam as URGeos da SPU.

A rede de pesquisadores de áreas multidisciplinares instalada na SPU durante a vigência do referido TED proporcionou a instalação do conhecimento em produção da informação geoespacial e a capacitação de significativo número de servidores da instituição no relacionamento com os pesquisadores e seus temas de estudo. Este conhecimento instalado traduziu-se em produção técnica e científica na SPU relacionada à cartografia e à Geoinformação que podem ser continuados com a formalização de um novo Termo de Execução Descentralizada.

Ressalta-se, a configuração do TED realizado deu-se da seguinte maneira: a formalização do instrumento se deu entre a SPU e a UFF; esta última, por sua vez, é quem estabeleceu parcerias com as 04 outras universidades (UFAM, UFBA, UFMG e UFSC) para viabilização do projeto. Apesar deste arranjo ter gerado bons resultados, optou-se por se adotar nova estratégia doravante: a assinatura dos instrumentos de parceria se dará individualmente com cada Universidade já citada, ou seja, sem o intermédio de nenhuma outra Universidade Federal. Este Plano de Trabalho trata, portanto, do TED a ser celebrado com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Apesar do novo arranjo pretendido, mencionado no parágrafo anterior, a dinâmica continuará a mesma do TED vigente: um professor coordenador e alguns bolsistas destacados para atuarem nas atividades, em quantidade e qualificação definidas por cada URGeo, apesar de os valores das bolsas serem previamente definidos. A parceria, no entanto, se dará agora por um período de 18 (dezoito) meses.

Para continuidade desse projeto de pesquisa na SPU e considerando-se a excelente produção técnico-científica no âmbito da Geoinformação para a SPU, aponta-se a necessidade de continuidade da produção técnico-científica instalada, mas agora voltada para a intensa produção acadêmica dos resultados com a validação de metodologias de catalogação de geometadados, conversão de dados cartográficos e desenvolvimento de infraestrutura de dados geoespaciais. A SPU entende que a UFMG tem os pesquisadores aptos para realizarem a consolidação acadêmica da produção técnico-científica da Geoinformação na Secretaria.

IV RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

1. COMPETE À SPU/MP:

- a. descentralizar à UFSC os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das ações objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, obedecendo o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b. estabelecer as prioridades técnicas e as diretrizes de execução dos recursos descentralizados juntamente com a UFSC;
- c. analisar os relatórios de execução física enviados pela UFSC e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física dos objetivos do presente Termo;
- d. organizar, em conjunto com a UFSC, encontros para esclarecimentos e orientações adicionais, bem como para a informação sobre o andamento das ações em desenvolvimento;
- e. acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, inclusive designando servidores especificamente para esse fim, informando à UFSC quando forem detectadas ocorrências de eventuais desvios;
- f. assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Instrumento no caso de paralisação das atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
- g. disponibilizar a documentação bem como permitir acesso aos artefatos e/ou sistemas necessários à consecução do objeto;
- h. publicar no Diário Oficial da União o extrato deste Termo de Execução Descentralizada, bem como seus eventuais aditivos;
- i. definir a arquitetura referencial da solução de gestão do acervo documental, bem como disponibilizar a infraestrutura tecnológica necessária a sua implantação no acervo documental.

2. COMPETE À UFSC:

- a. receber, movimentar e executar os recursos orçamentários e financeiros relativos a este Termo de Execução Descentralizada, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusiva e tempestivamente no cumprimento do objeto deste Termo.
- b. formalizar, acompanhar, controlar e avaliar todos os instrumentos de execução indireta firmados para o alcance do objeto deste Termo de Execução Descentralizada;
- c. prestar assessoria técnica necessária à boa execução do Termo de Execução Descentralizada;
- d. exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo de Execução Descentralizada juntamente com a SPU/MP;
- e. fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo de Execução Descentralizada;
- f. designar responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades deste Termo de Execução Descentralizada;
- g. facilitar a supervisão e fiscalização pela SPU/MP, permitindo-lhe o acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;
- h. informar à SPU/MP quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada;
- i. adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Execução Descentralizada;
- j. prestar conta dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo de Execução Descentralizada em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União;
- k. restituir, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Execução Descentralizada, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura não empenhados nos respectivos exercícios, conforme dispõe o art. 27 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, observada a vigência do Plano de Trabalho aprovado;

l. concluir o objeto do presente Termo de Execução Descentralizada nos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, permitida a prorrogação desse prazo mediante Termo Aditivo, previamente acordado entre os partícipes; e

m. encaminhar à SPU/MP relatório anual de cumprimento do objeto pactuado neste Termo de Execução Descentralizada.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES

A Prestação de Contas Final do presente Termo de Execução Descentralizada será formalizada pela UFSC ao término do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, devendo ser encaminhados à SPU/MP, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Instrumento, os seguintes documentos:

- Relatório de Cumprimento do Objeto e das atividades realizadas;
- Declaração de realização do objeto a que se propunha o instrumento;
- Relação de bens produzidos ou construídos, quando for o caso;
- Relação de serviços prestados, quando for o caso;
- Relação de pagamentos realizados, com identificação de CPF ou CNPJ dos respectivos beneficiários;
- Demonstrativo da execução da receita e da despesa; e
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver.

Caberá à UFSC promover, por meio de sua Unidade Gestora, a prestação de contas referente à aplicação e execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos deste Termo de Execução Descentralizada juntamente com sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo da União, mantendo os documentos relacionados a este Termo de Execução Descentralizada pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data em que for aprovada a prestação de contas, como dispõe o art. 3º, § 3º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do presente Termo de Execução Descentralizada requererá recursos no total de R\$ xxx.xxx,xx (xxx reais) a cargo da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SPU/MP) a ser descentralizado à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para execução física e orçamentária/financeira do objeto pactuado pelo seguinte programa de trabalho:

Funcional programática – 04.127.2038.20U4.0001.0006

Plano Interno - E019

Órgão	GND	FONTE	Valor por Exercício		
			2018 (1ª parcela) – 10 dias após assinatura do Termo	2019 (2ª parcela) – 06 meses após a assinatura do Termo	2019 (3ª parcela) – 12 meses após a assinatura do Termo
SPU/MP	3.3.90.39	0133	R\$ 70.000,00	R\$ 79.595,00	R\$ 79.595,00
TOTAL:			R\$ 229.190,00		

VI – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará por 18 meses a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os partícipes.

Qualquer alteração relativa à alocação dos recursos previstos no Plano de Trabalho que integra este Termo de Execução Descentralizada, bem como a aplicação de saldos de rendimentos financeiros deverão ser antecedidas de autorização da SPU/MP para a qual a UFSC deverá apresentar novo Plano de Trabalho ajustado.

No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos à SPU/MP, o prazo de vigência deste Instrumento será prorrogado "de ofício" antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.

VII - FORO

De comum acordo, os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente instrumento não resolvidas administrativamente.

VIII – DATA E ASSINATURAS

De comum acordo, os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente instrumento não resolvidas administrativamente.

Brasília, DF, _____ DE _____ DE _____.

Assinatura - Descentralizadora

Sidrack de Oliveira Correia Neto
Secretário do Patrimônio da União
CPF: 152.906.704-91



Assinatura - Descentralizada

Ubaldo Cesar Balthazar
Reitor
CPF: 169.288.149/34

Profª Alacoque Lorenzini Erdmann
Reitora em Exercício
Universidade Federal de Santa Catarina

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO			
Nome: Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão		CNPJ 00.489.828/0009-02	Administração Direta Federal
Endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, sala 200.			CEP 70.046-900
Nome do Responsável SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO		C.P.F. 152.906.704-91	
C.I./Órgão Expedidor 1020821 / Recife-PE	Cargo Secretário do Patrimônio da União	Função Secretário	Matricula 0675604
Endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, sala 200			CEP 70.046-900
1.2. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		CNPJ 83.899.526/0001-82	Autarquia Federal
Endereço Campus Universitário Trindade, Florianópolis, SC			CEP 88040-900
Nome do Responsável UBALDO CESAR BALTHAZAR		C.P.F. 169.288.149-34	
C.I./Órgão Expedidor 123.752/SSP/SC	Cargo Professor	Função Reitor	Matricula 1156568
Endereço Rod. Haroldo Soares Glavan, 3450, Bairro Cacupé – Florianópolis - SC			CEP 88050-005

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. TÍTULO DO PROJETO:

Validação metodológica de produção, conversão e publicação de dados espaciais no contexto da Geoinformação na SPU.

2.2. OBJETO DA COOPERAÇÃO:

Produção técnico-científica com aporte acadêmico baseada nas atividades de produção cartográfica da Secretaria do Patrimônio da União relacionadas ao inventário, catalogação de dados e metadados geoespaciais e conversão de dados cartográficos instalados nas Unidades Regional de Geoinformação da SPU na cidade de Florianópolis/SC.

2.3 OBJETIVO GERAL:

Consolidar o trabalho de produção cartográfica na SPU que prevê inventariar, catalogar e converter dados geoespaciais a serem utilizados como cartografia de referência no Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUnet).

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Os objetivos específicos compreendem, mas não se restringem a:

- Conversão de dados digitais geoespaciais para banco de dados geoespaciais segundo Especificação Técnica de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) compatível com a da SPU.
- Análise do Perfil de Metadados Geoespaciais Brasileiro à luz do Perfil de Metadados Geoespaciais da SPU.
- Validação Topológica de base cartográfica modelada em banco de dados geoespaciais segundo Especificação Técnica de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) compatível com a da SPU.
- Publicação na web de dados geoespaciais de acordo com padrões Open Geospatial Consortium (OGC).

3. JUSTIFICATIVA

Para atender a sua competência institucional, a SPU lida rotineiramente com um conjunto de dados cadastrais e espaciais que caracterizam o patrimônio sob sua gestão. É com base em tais dados que a Secretaria decide sobre a destinação de áreas para apoio a programas do Governo Federal e presta serviços ao público e entidades externas, bem como estabelece o diálogo entre o cidadão e o Estado. Destaca-se que para a adequada interpretação de tais informações e, por consequência, para a tomada de decisão de forma assertiva, a SPU necessita não somente da dimensão espacial dos imóveis, mas também de informação sobre a dinâmica territorial do meio em que esses imóveis estão inseridos. Assim, os principais instrumentos utilizados para apoiar a decisão quanto a gestão de seus imóveis e a prestação de serviços são os documentos cartográficos existentes e os dados cadastrais dos imóveis da União.

A cartografia na SPU encontra-se dispersa, sem padronização e sistematização. A maior parte

deste acervo está em meio analógico, como plantas em meio físico (papel), de difícil manuseio. Outra parte está elaborada em meio digital, mas não segue qualquer tipo de padronização e encontra-se dispersa nas 30 unidades da Secretaria, sem qualquer catalogação.

Para promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário da União, buscando o fortalecimento da capacidade de gestão da SPU, o Ministério do Planejamento, por meio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, firmou, em 26 de março de 2012, o Contrato de Empréstimo (nº 2580/OC-BR) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiamento do Programa de Modernização de Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.

O programa está estruturado em três componentes principais, cada qual integrado por subcomponentes e produtos, dos quais se destaca o Componente 1 – Modernizar processos e bases de dados para caracterização, que prevê as seguintes ações: revisão dos procedimentos/metodologias de identificação; padronização da cartografia; escala de identificação ampliada; catalogação e conversão da cartografia; e, levantamento aerofotogramétrico.

Para institucionalizar os resultados da padronização da cartografia a SPU realizou reestruturação organizacional com a criação de uma Coordenação Geral de Cadastro e Informação Geoespacial na unidade central. Assim, pela primeira vez em sua história, a SPU poderá realizar a gestão da Geoinformação que será estruturante no novo Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais da Secretaria, o SPUnet. Esse trabalho se estende também, atualmente, a cinco Unidades Regionais de Geoinformação da SPU (URGeos), situadas em Manaus, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Florianópolis.

Desde 2015 as ações de modernização para a cartografia na SPU tem buscado uma ampla remodelagem do ambiente de informações geoespaciais da Secretaria, como: a catalogação da cartografia existente segundo o Perfil de Metadados Geoespaciais da SPU baseado no Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (Perfil MGB); a definição e normatização dos padrões para produção e aquisição da cartografia na SPU; a modelagem e implantação de um repositório único da cartografia da SPU, baseado em banco de dados geoespaciais (BDG); a definição e a implementação de uma série de controles para validação topológica, visando a garantia da qualidade da cartografia; e a definição das metodologias de conversão da cartografia para meio digital, considerando as diferenças existentes entre cada coleção catalogada. O conjunto destas ações visa permitir a implantação e plena utilização de uma infraestrutura unificada de dados geoespaciais, através de um ambiente de Geoinformação moderno e dinâmico para a gestão dos bens imobiliários da União.

Para viabilizar a realização das atividades elencadas no parágrafo anterior, tendo em vista que em 2013 a SPU não tinha este conhecimento instalado em seus processos de trabalho e o reduzido efetivo de servidores aptos a serem capacitados nesta área atuando na SPU, foi celebrado em 2016 um Termo de Execução Descentralizada (TED 17/2016) com a Universidade Federal Fluminense (UFF/RJ), com o objetivo de trazer o conhecimento acadêmico por meio de projetos de pesquisa e de extensão em laboratórios de geociências e de computação em Universidades Federais nas cidades onde se localizam as URGeos da SPU.

A rede de pesquisadores de áreas multidisciplinares instalada na SPU durante a vigência do referido TED proporcionou a instalação do conhecimento em produção da informação



geoespacial e a capacitação de significativo número de servidores da instituição no relacionamento com os pesquisadores e seus temas de estudo. Este conhecimento instalado traduziu-se em produção técnica e científica na SPU relacionada à cartografia e à Geoinformação que podem ser continuados com a formalização de um novo Termo de Execução Descentralizada.

Ressalta-se, a configuração do TED realizado deu-se da seguinte maneira: a formalização do instrumento se deu entre a SPU e a UFF; esta última, por sua vez, é quem estabeleceu parcerias com as 04 outras universidades (UFAM, UFBA, UFMG e UFSC) para viabilização do projeto. Apesar deste arranjo ter gerado bons resultados, optou-se por se adotar nova estratégia doravante: a assinatura dos instrumentos de parceria se dará individualmente com cada Universidade já citada, ou seja, sem o intermédio de nenhuma outra Universidade Federal. Este Plano de Trabalho trata, portanto, do TED a ser celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Apesar do novo arranjo pretendido, mencionado no parágrafo anterior, a dinâmica continuará a mesma do TED vigente: um professor coordenador e alguns bolsistas destacados para atuarem nas atividades, em quantidade e qualificação definidas por cada URGeo, apesar de os valores das bolsas serem previamente definidos. A parceria, no entanto, se dará agora por um período de 18 (dezoito) meses.

Para continuidade desse projeto de pesquisa na SPU e considerando-se a excelente produção técnico-científica no âmbito da Geoinformação para a SPU, aponta-se a necessidade de continuidade da produção técnico-científica instalada, mas agora voltada para a intensa produção acadêmica dos resultados com a validação de metodologias de catalogação de geometadados, conversão de dados cartográficos e desenvolvimento de infraestrutura de dados geoespaciais. A SPU entende que a UFSC tem os pesquisadores aptos para realizarem a consolidação acadêmica da produção técnico-científica da Geoinformação na Secretaria.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Metodologias de produção, conversão e publicação de dados digitais geoespaciais validadas.
- Publicação de periódicos / artigos científicos sobre os temas abordados durante o TED.
- Transferência de conhecimento acerca das tecnologias utilizadas na SPU aos bolsistas que participarão da execução do TED.
- Consistência técnica e nível de precisão de poligonais e nivelamentos geométrico ou trigonométrico analisada.
- Consistência técnica e nível de precisão do trabalho de transporte de coordenadas geodésicas mediante utilização de softwares de processamento de dados GPS geodésicos analisada.
- Dados digitais geoespaciais convertidos para banco de dados geoespaciais segundo Especificação Técnica de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) compatível com a da SPU.
- Base cartográfica modelada em dados geoespaciais com topologia validada.
- Dados geoespaciais publicados na web de acordo com padrões OGC.

5. METAS

META 1 –Gestão da Geoinformação na Unidade Regional de Geoinformação de Santa Catarina.

Validação das metodologias e dos produtos convertidos, analisados e publicados no âmbito da URGeo – SC.

Produto 1.1: Relatórios bimestrais da validação das metodologias e produtos convertidos, analisados e publicados.

Os Relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

1. Quantitativo de metodologias e de produtos convertidos, analisados e publicados.

Publicação de Periódicos Qualis, de acordo com as classificações definidas na plataforma.

Produto 2.1: Artigos publicados em periódicos Qualis/CAPES.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A cooperação vigorará por 18 meses contados a partir da publicação do Termo de Execução Descentralizada, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O objeto desta parceria será executado pela UFSC/SC por meio de sua Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. Adicionalmente, poderá a UFSC/SC formalizar parcerias (Termos de Execução Descentralizada ou Acordos de Cooperação Técnica) com outras Universidades, Instituições Públicas de Ensino federais e Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico sem fins lucrativos para o alcance dos resultados pactuados.



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Produtos	Descrição	Responsável	Indicador	Início	Término
Meta 1 – Gestão da Geoinformação na Unidade Regional de Geoinformação de Santa Catarina.					
1.1	Transferência de conhecimento acerca das tecnologias utilizadas na SPU aos bolsistas que participaram da execução do TED	SPU	Relatório Técnico	Imediato após assinatura do TED*	3 meses após assinatura do TED
1.2	Conversão de arquivos espaciais	UFSC	Relatório Técnico	3 meses após assinatura do TED	18 meses após assinatura do TED
1.3	Validação do Perfil de Metadados Geoespaciais da SPU à luz do Perfil de Metadados Geoespaciais brasileiro.	UFSC	Relatório Técnico	3 meses após assinatura do TED	18 meses após assinatura do TED
1.4	Validação Topológica de base cartográfica modelada em banco de dados geoespaciais segundo Especificação Técnica de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) compatível com a da SPU	UFSC	Relatório Técnico	3 meses após assinatura do TED	18 meses após assinatura do TED
1.5	Publicação na web de dados geoespaciais de acordo com padrões Open Geospatial Consortium (OGC)	SPU/UFSC	Relatório Técnico	3 meses após assinatura do TED	18 meses após assinatura do TED
1.6	Publicação de periódicos / artigos	UFSC	Relatório Técnico	12 meses após assinatura do TED	18 meses após assinatura do TED

* TED: Termo de Execução Descentralizada (Decreto nº 8.180/2013)

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. PLANO DE APLICAÇÃO

A execução do objeto da parceria a ser estabelecida entre a SPU e a UFSC requererá o montante total de recursos no valor de **R\$ 229.190,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa reais)** a ser descentralizado pela SPU/MP à UFSC para execução física e orçamentária do objeto nos termos estabelecidos no presente Plano de Trabalho, sendo os recursos aplicados conforme a seguinte natureza de despesa:

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		Valor
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 229.190,00

9.2. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

ESTIMATIVA DE RECEITA					
Origem Secretaria do Patrimônio da União					
Valor (R\$)					R\$ 229.190,00
ESTIMATIVA DE DESPESAS					
		Qtd.	Unitários/ meses	Valor médio	Total (R\$)
1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – BOLSAS					
1.1.	Coordenador	1	18	4.000,00	72.000,00
1.2.	Bolsistas (Graduação e pós-graduação) ¹	6	18	6.000,00	108.000,00
Subtotal (1)					180.000,00
2 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO					
2.1	Passagem ¹	2	2	2.500,00	10.000,00
2.2	Diárias ²	6	2	224,20	2.690,40
2.3	Adicional de Embarque e Desembarque ³	2	2	95,00	380,00
Subtotal (2)					13.070,40
3 MATERIAL DE CONSUMO					
3.1	Material de Expediente	5	1	100,00	500,00
Subtotal (3)					500,00

4 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
4.1	Seguro de vida para os alunos	72	72	8,00	576,00
4.2	Despesas com tarifas bancárias	18	1	50,00	900,00
Subtotal (4)					1.476,00
5 CUSTOS FEESC/UFSC					
5.1	Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio	1	1	16.043,29	16.043,29
5.2	Ressarcimento Institucional UFSC	1	1	18.100,31	18.100,31
Subtotal (5)					34.143,60
TOTAL GERAL DE DESPESAS PREVISTAS		R\$ 229.190,00			

1) O valor total das bolsas para os bolsistas de graduação e pós-graduação não poderá ultrapassar o montante mensal de R\$ 6.000,00, cabendo à Universidade alocá-las entre estudantes de graduação e/ou pós-graduação de acordo com o seu planejamento.

2) Valor de ida e volta.

3) O valor da Diária segue o previsto na Classificação E (profissionais de nível superior) do Anexo I do Decreto nº 5992/2006

4) Adicional do Embarque e Desembarque previsto no Anexo II do Decreto nº 5992/2006.

Item	Rubrica	Fonte	Valor (R\$)
Outros Serviços de Terceiros – P.J	3.3.90.39	0133	229.190,00
Total			229.190,00


10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Item	Rubrica	Fonte	Valor (R\$)	Parcela 1(R\$)	Parcela 2(R\$)	Parcela 3(R\$)
				10 dias após assinatura do Termo	6 meses após assinatura do Termo	12 meses após assinatura do Termo
Outros Serviços de Terceiros – P.J	3.3.90.39	0133	229.190,00	70.000,00	79.595,00	79.595,00
Total						

11. DATA E ASSINATURAS

11.1. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE – GESTÃO RECEBEDORA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União na forma deste Plano de Trabalho.

Brasília, de novembro de 2018.


 Prof^a Alacoque Lorenzini Erdmann
 Reitora em Exercício
 Universidade Federal de Santa Catarina

 **UBALDO CESAR BALTHAZAR**

Reitor da UFSC

11.2. APROVAÇÃO DA GESTÃO REPASSADORA

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Brasília, de novembro de 2018.

SIDRAK DE OLIVEIRA CORREIA NETO

Secretário do Patrimônio da União